



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1127 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.019, DE 24/03/2021, QUE CRIOU A COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DESTINADA A ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES CELEBRADOS ENTRE O INEA E AS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO INEA Nº 203, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 06 de abril de 2022, processo administrativo SEI-070002/004488/2020,

CONSIDERANDO:



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312 – Tel.: (21) 2334-5975
www.inea.rj.gov.br

- a Resolução Inea nº 203 de 19 de novembro de 2020, que estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas das entidades delegatárias de funções de agência de água na execução dos Contratos de Gestão celebrados com o Inea;
- a Portaria Inea/Pres nº 1.019 de 24 de março de 2021, que criou a Comissão Interna de Acompanhamento dos Contratos de Gestão celebrados entre o Inea e as entidades delegatárias de funções de Agência de Água;
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004488/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.019, de 24/03/2021, que criou a Comissão Interna de acompanhamento destinada a acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos no âmbito dos Contratos de Gestão vigentes celebrados entre o Inea e as Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água, na forma da Resolução Inea nº 203, de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar **RENAN DE MATTOS RODRIGUES LOPES**, id. funcional 4466711-6, Gerente Financeiro, para compor a Comissão, em substituição à **CHARLES MONTEIRO GUIMARÃES**, id. funcional 4432892-3.

Art. 3º A Comissão passa a ser composta por **MÁRCIO FRANCO DA COSTA**, Chefe de Serviço, id. funcional 5105160-5, **RENAN DE MATTOS RODRIGUES LOPES**, Gerente Financeiro, id. funcional 4466711-6, **RONIE LIMA DELUIZ**, Chefe de Serviço de Contabilidade, id. funcional 5017135-6, para sob a coordenação do primeiro, atender o disposto no artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente do Inea

Id. f. 4256523-5

Publicada em 12/04/2022, DO nº 068, página 24.